



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 11 /91

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0125/91-80 - Departamento de Administração; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir todas as disciplinas optativas do currículo novo (07) do Curso de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas no elenco de disciplinas optativas do currículo velho (06) do referido Curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE MARÇO DE 1991

JOSE CARLOS SALEME
NA PRESIDENCIA

Pub. no B.O. de março - 91 (Nº 03)